



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 220/17, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 0962/17, de 14/02/2017, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

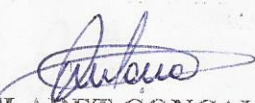
RESOLVE:

CONCEDER, Bolsas de Estudos, na qualidade de Estagiários, aos universitários, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente os cursos, para os períodos compreendidos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
Michele Barboza Braga	Matriculada no 2º Semestre do Curso de EAD em Pedagogia, na Universidade de Franca - UNIFRAN	02/03//2017 a 01/09/2017
Sumaya Viana da Silva	Matriculado no 7º Semestre do Curso EAD de Pedagogia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO/CEDERJ.	02/03/2017 a 11/07/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE MAIO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

